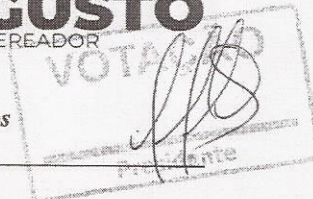


223, 07-03-22, nº 09449



Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º Vice Presidente

AUGUSTO
VEREADOR



PROJETO DE LEI N.º _____

substituição
ao PRC. 2510/21

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 53 DA LEI N.º
7.400, DE 25 DE JANEIRO DE 1988 DO MUNICÍPIO
DE BELÉM, PARA XXXXX.**

A Câmara Municipal de Belém Institui e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 53 da Lei n.º 7.400, de 25 de janeiro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

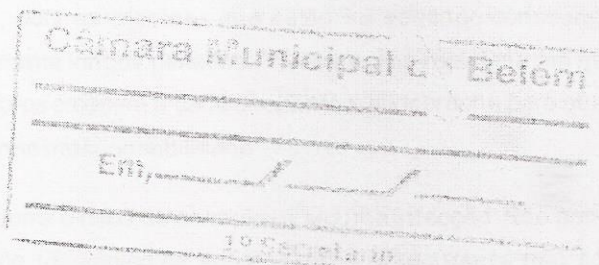
Art. 53. (...)

IV – ter sanitários separados para cada sexo, calculados na proporção de um conjunto de vaso e lavatório para cada 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) de área útil ou fração.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, 22 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AUGUSTO SANTOS – REPUBLICANOS
2º VICE-PRESIDENTE





AUGUSTO
VEREADOR

Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Os banheiros unissex, ou seja de uso comum a homens e mulheres de todas as idades podem se tornar um grande problema para a sociedade Belenense.

A começar pelo constrangimento que ocasiona a seus usuários, principalmente àqueles que compreendem a presente propositura.

O fato de usar o mesmo local pode causar sérias doenças provocadas pela falta de higienização nos vasos uma vez que as meninas usam o vaso sanitário de forma sentada, e os meninos em pé.

Além disso, é preciso levar em consideração que esses banheiros chamados unissex são utilizados por pessoas de várias faixas etárias, de ambos os sexos, o que pode gerar não só o desconforto como insegurança para as usuárias.

Outro ponto relevante é a questão do assédio que pode ser provocado em locais.

Em 2019, a condenação de uma pessoa trans pelo estupro de uma menina de 10 anos em Wyoming, nos Estados Unidos, reacendeu o debate sobre o tema. Ela se identifica como Michelle Martinez, mas seu nome de nascimento é Miguel Martínez. Uma questão é óbvia: não há como desconstruir a natureza humana.

O caráter não está no gênero, sendo assim, uma pessoa pode facilmente se aproveitar dessa situação.

No Reino Unido, por exemplo, a instalação de banheiros unissex vem preocupando autoridades, pois as meninas que estão se sentindo constrangidas, evitam usar o banheiro durante longos períodos. Vivemos uma realidade em que os números de casos de estupros crescem a cada ano. Então, abrir brecha para que isso piore parece-me uma enorme irresponsabilidade.

Além disso, corre o risco de contraírem alguma infecção. Não podemos permitir que esse modismo ideológico se sobrepusesse à segurança não só das meninas, como também, e principalmente das nossas crianças.

Travessa Curuzú, n.º 1755 (2º Andar), Marco, Belém, Pará, CEP 66093-540
Telefone (91) 4008-2231 / (91) 98116-2496



AUGUSTO
VEREADOR

Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Augusto Santos – Republicanos
2º Vice Presidente

Por estas e tantas outras razões, roga-se o beneplácito dos nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, 22 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AUGUSTO SANTOS – REPUBLICANOS
2ºVICE-PRESIDENTE

Travessa Curuzú, n.º 1755 (2º Andar), Marco, Belém, Pará, CEP 66093-540
Telefone (91) 4008-2231 / (91) 98116-2496